# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 634 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Publicações ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP**

Aviso – reanalise dos documentos habilitação e prosseguimento

Concorrência nº 03/26 – Processo nº 17/26

Convênio nº 000011/2025 – Processo nº ST-PRC-2025-00016-DM, no âmbito do Programa Turismo Náutico Paulista, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens e o município de Santa Clara d'Oeste.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução da implantação de Estrutura Náuticas no Município de Santa Clara d'Oeste.

O Município de Santa Clara D'Oeste/SP torna público para ciência dos interessados, que em atendimento a sentença proferida nos autos do Processo N. 1001010-83.2026.8.26.0541, bem como ao Decreto N. 2071/26, convoca as empresas GRUPO 1 COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA e COSMOS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, para a reanalise dos documentos habilitação e prosseguimento do certame, para tanto, fica **designado o dia 13/11/2026 às 09h45min**. A sessão ocorrerá junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, N. 214, CEP. 15.785.000, Santa Clara D'Oeste/SP. Santa Clara D'Oeste, 09 de novembro de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**5º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.210/0001-90, situada na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 240, Centro, Cidade de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP. 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 26 de fevereiro de 2026, objeto do Pregão Presencial nº 01/06, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 17/26, Pregão Presencial nº 01/06, Processo nº 01/26, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Carne Bovina em Cubos (acém magro) passando para o valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), reequilíbrio de 14,43%; Carne Bovina moída (patinho) passando para o valor de R$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), reequilíbrio de 13,72%; Carne Bovina em cubos (músculos) passando para o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), reequilíbrio de 16,81%; Carne Bovina em iscas (coxão mole) passando para o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), reequilíbrio de 18,52%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de outubro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME

Contratada

.....